

PLENÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**EMB.DECL. NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL
731**

PROCED. : SÃO PAULO

RELATORA : MIN. CÁRMEN LÚCIA

EMBTE.(S) : MUNICÍPIO DE AMERICANA/SP

PROC.(A/S)(ES) : SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE AMERICANA/SP

PROC.(A/S)(ES) : RENATO GUMIER HORSCHUTZ (155371/SP)

PROC.(A/S)(ES) : PATRÍCIA HELENA BOTTEON DA SILVA (170613/SP)

EMBDO.(A/S) : TELCOMP ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPETITIVAS

ADV.(A/S) : GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARÁ (241338/SP)

INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA

PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão virtual realizada neste período, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Plenário, Sessão Virtual de 12.3.2021 a 19.3.2021.

Composição: Ministros Luiz Fux (Presidente), Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Rosa Weber, Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes e Nunes Marques.

Carmen Lilian Oliveira de Souza
Assessora-Chefe do Plenário